PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO À INOVAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA I OLIMPÍADA IFPR DE ROBÓTICA EDITAL N.º 002/2014 – PROEPI/IFPR

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, destinado à viabilização de bolsas de incentivo à inovação aos coordenadores selecionados para organização da I Olimpíada IFPR de Robótica, a ser realizada em cada Câmpus do IFPR.

1. DA I OLIMPÍADA IFPR DE ROBÓTICA

- 1.1 Constituir-se-á em um espaço de apresentação, exposição e competição de protótipos robóticos desenvolvidos por estudantes dos Câmpus do IFPR.
- 1.2 Oferecerá uma rica oportunidade de troca de experiências científicas e tecnológicas ligadas à execução de protótipos inovadores na área da robótica.
- 1.3 Realizar-se-á nas dependências de cada um dos Câmpus do IFPR interessados em organizar o referido evento, no período entre 14 de abril a 30 de maio de 2014.
- 1.4 Estabelecer-se-á como etapa preparatória para a participação na Fase II da I Olimpíada IFPR de Robótica.
- 1.5 O evento deverá seguir os moldes e regras da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), disponíveis no site: www.obr.org.br.

Parágrafo único: A I Olimpíada IFPR de Robótica ocorrerá em 2 (duas) Fases. A Fase I corresponderá a um evento competitivo direcionado aos discentes e a comunidade escolar de cada Câmpus. A Fase II será um evento competitivo de âmbito estadual, na qual os competidores selecionados na Fase I competirão entre si. Nesta etapa os competidores serão selecionados e indicados pelo IFPR a participarem da etapa Estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR).

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Preparar os alunos para competições regionais, nacionais e internacionais na área da robótica.
- 2.2 Disseminar a cultura da Extensão Tecnológica no âmbito do IFPR.

- 2.3 Estimular o interesse de alunos e professores pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.
- 2.4 Expor à comunidade interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos robóticos.
- 2.5 Criar um ambiente propício para a troca de experiências inovadoras entre alunos, técnicos e professores do IFPR.
- 2.6 Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de alunos, técnicos e professores do IFPR.

3. DAS NORMAS GERAIS

- 3.1 Compete à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), por meio da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI), orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste Edital.
- 3.2 Será disponibilizada uma bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado exclusivamente a cada coordenador com projeto inscrito e aprovado para organizar o evento no respectivo Câmpus do IFPR.
- 3.3 A concessão da bolsa para organização da I Olimpíada IFPR de Robótica está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.
- 3.4 O montante de recursos destinados a este Edital é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
- 3.5 Os coordenadores dos projetos aprovados se comprometem a auxiliar na organização das Fase I e II da I Olimpíada IFPR de Robótica. Deverão enviar ao menos 1 (uma) equipe para participação na Fase II, atuar como juízes nas competições, auxiliar na montagem e desmontagem das pistas de provas e outras atividades que forem necessárias para que a competição da Fase II ocorra dentro das normas e prazos estipulados.

Parágrafo único: a bolsa disponibilizada, conforme inciso 3.2, deverá ser utilizada para organização da Fase I, e para auxiliar os classificados na participação da Fase II da I Olimpíada IFPR de Robótica.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Cada Câmpus do IFPR poderá apresentar apenas 1 (um) coordenador com sua

respectiva proposta.

- 4.2 O coordenador da proposta não deverá possuir qualquer pendência junto à PROEPI.
- 4.3 O coordenador da proposta será o responsável pela organização da Fase I da I Olimpíada IFPR de Robótica no seu respectivo Câmpus, bem como responsável por auxiliar na Fase II do mesmo evento, de acordo com as orientações da DEMPI-PROEPI.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 A proposta deverá indicar a realização da I Olimpíada IFPR de Robótica do IFPR.
- 5.2 A proposta deverá indicar uma data para a realização da I Olimpíada IFPR de Robótica entre 14 de abril a 30 de maio de 2014, preferencialmente abrangendo um sábado letivo, conforme o Calendário Acadêmico vigente do IFPR.
- 5.3 A seleção consistirá na análise da proposta, observando-se a compatibilidade com as exigências deste Edital e a capacidade de execução do Câmpus.
- 5.4 As propostas encaminhadas poderão receber orientações de adequação pela DEMPI-PROEPI.
- 5.5 Caso os coordenadores da proposta possuam pendências junto à PROEPI, a proposta será desclassificada.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1 O coordenador geral da proposta poderá ser um professor ou técnico administrativo lotado no respectivo Câmpus.
- 6.2 No ato da inscrição o coordenador da proposta indicará o vice-coordenador da mesma.
- 6.3 A inscrição na presente chamada consiste no preenchimento e envio do formulário de inscrição (anexo I), em formato pdf, para o endereço eletrônico: dempi@ifpr.edu.br.
- 6.4 As inscrições serão recebidas de 19/02/2014 a 10/03/2014, somente pelo endereço eletrônico.

Parágrafo único: O relatório de ambas as fases da I Olimpíada IFPR de Robótica,

conforme item 9.2 deste Edital, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico da DEMPI-PROEPI: dempi@ifpr.edu.br, no prazo máximo de 30 dias após o término do evento

7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 7.1 As bolsas serão repassadas aos coordenadores de cada proposta aprovada, sendo depositadas em conta corrente, em agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 7.2 Após a divulgação dos resultados, o coordenador da proposta aprovada deverá encaminhar à DEMPI os seguintes documentos:
 - I Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado.
 - II Cópia do RG e do CPF do coordenador da proposta.
 - III Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
- IV Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica, juntamente com todos os dados bancários necessários ao depósito da bolsa.
- V Proposta para organização da I Olimpíada IFPR de Robótica, conforme modelo no Anexo II.

8. CRONOGRAMA

Inscrições	19/02/2014 à 10/03/2014.
Avaliação das propostas	11/03/2014 à 21/03/2014.
Período disponibilizado para readequações	24/03/2014 à 26/03/2014.
Resultado provisório	28/03/2014.
Interposição de recurso ao resultado	Até às 18 horas do dia 31/03/2014.
Resultado final	02/04/2014.
Concessão da bolsa	A partir de 07/04/2014.
Realização do Evento (Fase I)	14/04/2014 à 30/05/2014.
Realização do Evento (Fase II)	A definir

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 É de responsabilidade do coordenador geral da proposta aprovada acompanhar a organização da I Olimpíada IFPR de Robótica.
- 9.2 O coordenador da proposta aprovada deverá enviar relatório final de produtividade apresentando os seguintes dados: número de alunos, técnicos administrativos e professores do Câmpus envolvidos na I Olimpíada IFPR de Robótica; número de protótipos expostos; número de participantes no evento; número total de visitantes no evento; descrição da forma de interação dos expositores com o público; relatório de despesas; fotos da I Olimpíada IFPR de Robótica e, descrição do processo de divulgação do evento.
- 9.3 Os coordenadores das propostas deverão organizar, em acordo com a DEMPI-PROEPI, o procedimento de avaliação e classificação dos trabalhos apresentados na I Olimpíada IFPR de Robótica.
- 9.4 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela DEMPI-PROFPI.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2014.

Silvestre Labiak Júnior Pró-reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

* O original encontra-se assinado.